



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 31/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Acolher a manifestação da comissão de finanças que apresentou as prestações de contas relativas ao convênio FECA das seguintes entidades:

- Clínica Pública Ser – Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica;
- Assistência Social da Tristeza – Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças;
- Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras.

Informamos que as mesmas encontram-se com a documentação em dia junto a este CMDCA e não estão inadimplentes com o FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 08/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de março de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.